



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Obras – SMO

OBJETO: Contratação de aquisição de peças para conserto da mangueira hidráulica da máquina Retroescavadeira, placas IVN5244, 9.954 horas, vinculada a Secretaria de Obras.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de peças específicas para o reparo da mangueira hidráulica da máquina retroescavadeira de placas IVN5244, da Secretaria de Obras, incluindo a mangueira adequada ao sistema hidráulico e demais componentes necessários para restabelecer a vedação, a pressão e o funcionamento correto do circuito hidráulico, garantindo que o equipamento volte a operar sem vazamentos e com plena eficiência nas atividades diárias.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Faz-se necessário adquirir as peças para o conserto da mangueira hidráulica da máquina de placas IVN5244, visto que o componente apresentou falha e passou a provocar perda de pressão e risco de vazamento de óleo durante o uso. Essa condição impede o pleno funcionamento do sistema hidráulico e compromete a segurança dos operadores, além de interromper atividades essenciais da Secretaria de Obras. A reposição imediata das peças assegura o restabelecimento das condições adequadas de operação e a continuidade dos serviços executados com o equipamento. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. O fornecedor apresentou valor compatível com os praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação.

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Capa 5/8 lisa
- 2,45 metros – Mangueira óleo solvente 5/8

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Capa 5/8 lisa – R\$10,00 unitario
- 2,45 metros – Mangueira óleo solvente 5/8 – R\$37,00 metros
- **Valor total da aquisição: R\$100,65**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A empresa foi escolhida por atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, considerando critérios de qualidade, compatibilidade com os preços praticados no mercado e



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Obras



disponibilidade imediata das peças, garantindo economicidade e eficiência na realização das atividades.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As peças serão entregues na oficina da empresa contratada, responsável pela manutenção e substituição, que conta com estrutura adequada e equipe técnica capacitada para garantir a qualidade e a eficiência do serviço.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 05 – *Sec. Municipal de Obras*
- 2011 – *Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria de Obras*
- 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 05 de janeiro de 2026

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda